



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

## AUTÓGRAFO Nº 0032/2021 PROJETO DE LEI DE Nº 034/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, para os fins que especifica.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 24 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.550.000,00 (**dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais**), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

### 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01.04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Ficha 55 10.000,00

### 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Ficha 68 100.000,00

### 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo  
Ficha 82 50.000,00

### 02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física      Ficha      95      25.000,00

**02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      Ficha      98      200.000,00

**02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física      Ficha      211      20.000,00

**02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      Ficha      214      30.000,00

**02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.03.08.244.0003.2.033 - Manutenção das Atividades do CRAS**

3.3.90.30 – Material de Consumo      Ficha      267      15.000,00

**02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.03.08.244.0003.2.033 - Manutenção das Atividades do CRAS**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica      Ficha      285      10.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil      Ficha      322      100.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil      Ficha      328      50.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.30 – Material de Consumo      Ficha      371      35.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

Ficha 382 25.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 396 20.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 419 20.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento**

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 455 35.000,00

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.05.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Pronto Atendimento**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 491 30.000,00

**02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 504 30.000,00

**02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 521 20.000,00

**02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 540 40.000,00

**02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 581 20.000,00

**02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

<b>02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</b>			
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	587	30.000,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</b>			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	593	50.000,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches</b>			
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	627	10.000,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches</b>			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha	643	10.000,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola</b>			
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	675	20.000,00
<b>02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola</b>			
3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunic.	Ficha	1338	5.000,00
<b>02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO</b>			
<b>02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar</b>			
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	799	20.000,00
<b>02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO</b>			
<b>02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar</b>			
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	Ficha	807	150.000,00
<b>02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO</b>			
<b>02.08.12.306.0006.2.020 – Manutenção da Merenda Escolar</b>			
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	Ficha	811	60.000,00
<b>02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO</b>			



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 840 240.000,00

**02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO**

**02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 846 50.000,00

**02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO**

**02.08.13.392.0006.2.022 – Manutenção da Biblioteca Municipal e Festiv. Culturais**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 876 10.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.15.451.0007.2.027 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 969 50.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.15.452.0007.2.026 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal**

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 981 10.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.15.452.0007.2.026 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 989 5.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Ficha 1000 100.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 1009 300.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 1025 100.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha 1060	300.000,00
<b>02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha 1075	60.000,00
<b>02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha 1098	50.000,00
<b>02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha 1104	15.000,00
<b>02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>02.10.20.605.0008.2.035 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Ficha 1113	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>2.550.000,00</b>

**Art. 3º** - O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo R\$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) da Fonte de Recursos 01 (Tesouro) e R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) da Fonte de Recursos 05 (Federal).

**Art. 4º** - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata a presente lei destina-se a criar dotação necessária à execução orçamentária do



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.


**Art. 5º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 24 de agosto de 2021.

~~EVERTON ALVES FERREIRA~~  
Presidente

  
DIRCEU APARECIDO SVERZUTI  
Vice-Presidente

  
MOISÉS ANTÔNIO LEITE  
1º Secretário

  
CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E  
SILVA  
2º Secretário